

**A RESPONSABILIDADE PÚBLICA DOS JOVENS NA
AMÉRICA LATINA**

**THE PUBLIC RESPONSIBILITY OF YOUNG PEOPLE IN
LATIN AMERICA**

Coordenador de mesa:

Professor Doutor Milton Lahuerta¹

Conferencistas:

Doutor Oscar Dávila Leon²

Doutor Marcelo Pedroso Goulart³

Resumo: Aqui se apresenta um debate sobre o processo de responsabilização dos jovens na sociedade chilena e referências ao tema, numa perspectiva dos movimentos sociais e do movimento estudantil, em particular. Apresenta-se alguns pontos de conflito existente na sociedade chilena, que estão envolvendo setores significativos da juventude chilena. Segue a exposição das lutas em defesa da infância no Brasil, e sua relação com as conquistas democráticas, que emergiram a partir do processo constituinte de 1987 e da afirmação do Ministério Público, como uma das instituições que compõem o Sistema de Justiça, que mobilizou opinião

¹ UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Antropologia Política e Filosofia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 – lahuerta@fclar.unesp.br

² Pesquisador da juventude urbana e popular junto ao Centro de Investigação – CIDPA. Valparaíso – Chile, desde 1989, Editor da Revista: Última Década.

³ Promotor da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil, integrante do Ministério Público de São Paulo.

pública no combate ao trabalho infantil no corte da cana-de-açúcar.

Palavras-chave: Políticas públicas. Juventude. Movimentos sociais. Movimento estudantil. Chile. Trabalho infantil. Democracia. Brasil.

Abstract: *Here is proposed a debate over the process of responsabilization of young people in Chilean society, along with references to the topic in a social movements' perspective, with emphasis on the students movement. Some conflicts in Chilean society are pointed involving certain meaningful segments of the Chilean youth. Following comes the exposition of the fights for childhood rights in Brazil and its link with democratic achievements that emerged from the 1987 constitutional process onwards and the reassurance of the Public Ministry as one of the institutions that composes the Justice System, raising the public opinion's in the fight against child labor in the sugar-cane plantations.*

Keywords: *Public policies. Youth. Social movements. Student movement. Chile. Child labor. Democracy. Brazil.*

Professor Milton Lahuerta

É um prazer estar coordenando esta mesa, esta noite, neste importante seminário internacional sobre segurança urbana. Penso que este tema que nós estamos debatendo nesses dias, nessa iniciativa, no âmbito desta Faculdade, que o professor Augusto articulou, é muito importante para as reflexões que nós temos levado adiante, tanto no âmbito da pós-graduação, quanto da graduação. E é muito importante porque nos remete a um problema que é cada vez mais candente, crescente, não só no Brasil, mas no conjunto da América Latina. Essa oportunidade de fazermos reflexões, ouvindo colegas pesquisadores, intelectuais, operadores do Direito, pessoas que estão trabalhando no dia-a-dia, é absolutamente decisiva, para que possamos refletir de modo

comparado e, também, para, talvez, nós deixarmos de ver a nossa condição como sendo dos que se encontram atrasados.

Quem sabe que esses problemas tão candentes, das nossas sociedades, não são, exatamente, os problemas que vão aparecer, de modo muito mais dramático, no mundo chamado desenvolvido. Essas reflexões que estamos fazendo durante esses dois dias, e nessa noite também, são absolutamente fundamentais e devem continuar a ser feitas, de modo mais forte e integrado, no que se refere à América Latina.

Eu vou passar a palavra, agora, imediatamente, ao professor Oscar Dávila Leon, do Centro de Estudos Sociales de Valparaíso, Chile, para que ele possa nos apresentar suas considerações.

Doutor Oscar Dávila Leon

Boa tarde. É um verdadeiro prazer poder compartilhar com vocês esse encontro e quero agradecer o convite feito a mim, em particular ao professor Augusto, que há anos tem se preocupado com a temática da juventude. E foi por isso que nos conhecemos, quando éramos mais jovens, mas nem tanto assim. Augusto pediu-me que expusesse um tema geral, que é a responsabilidade ou o processo de responsabilização dos jovens. Mas vou também fazer referência ao tema, numa perspectiva dos movimentos sociais, ao movimento estudantil. Alguns pontos de conflito existente na sociedade chilena, que estão envolvendo certos setores significativos da juventude chilena. Isso, desde uma perspectiva, vamos dizer, geracional, como também de uma perspectiva dos "sinais dos tempos", quem sabe.

De nenhuma forma estou pensando em colocar-me como religioso, mas como alguém que toma os "sinais dos tempos", numa perspectiva de época. E quero indicar alguns pontos de conexão dessa referência, com certos traços da

juventude latino-americana. E discutir com vocês se estamos diante de elementos mais ou menos diferentes, ou de elementos comuns entre nossas sociedades, respeitando todas as distinções existentes em nossos países. Isso, para que possamos traçar algum ponto de encontro, um olhar, uma lógica mais compreensiva, sobre o que se há dado entender como juventude ou como juventudes, no plural e não no singular, que se considera politicamente correto.

Desde este ponto de vista tenho alguns dados para projetar que quero compartilhar com vocês, sobre participação da juventude no Chile, sujeitos jovens, juventude e novos cenários. A pergunta que nos chega primeiro se associa à velha interrogação sobre quais são, de formas prototípicas, os cenários e os canais através dos quais, normalmente ou de maneira mais tradicional, se concebeu a juventude? E aí, obviamente, há opções de adquirir maior visibilidade, maior número de jovens em cena, nos setores juvenis que se encontram mais institucionalizados. Quer dizer, daqueles que podem se incorporar e têm a capacidade de participar nos espaços públicos, na agenda pública e ter uma interlocução, ou de maneira visível, também possuem a capacidade de interpelação.

Obviamente que essas novas formas de participação se opõem àquelas mais clássicas, mais tradicionais, de que nos falavam aqueles atores sociais juvenis, altamente institucionalizados e com capacidade de interlocução. Os exemplos típicos são os Conselhos Nacionais de Juventude. E quem está representado nos conselhos nacionais de juventude? Precisamente, os atores mais institucionalizados e que, curiosamente, sempre tiveram uma forma de ação e de protagonismo, adulta ou "adultocrática". Os exemplos típicos são os escoteiros, os integrantes de pastorais juvenis e a juventude dos partidos políticos. São os três maiores exemplos. Mais remotamente, a juventude integrada ao movimento sindical. Quer dizer, estamos diante de uma reprodução dos espaços de atores sociais adultos no terreno juvenil. Com quem eles têm capacidade de interlocução? Com os governos, com outros atores da sociedade civil, da sociedade política, etc.

Agora parece que nos encontramos num processo de transição para novas formas de participação. Vocês têm essa forma expressiva de manifestação muito marcada, como é o movimento nacional Hip-Hop. São expressões que, com base nas velhas concepções das velhas estruturas, não nos acostumamos a ler, dentro de uma lógica sócio-política. Lógica que nos restringe e que não nos dá os recursos de compreensão, sobretudo quando nos referimos a lógicas do tipo sócio-culturais. Os aspectos sócio-culturais, que nos permitem aproximar, da melhor maneira, dessas formas novas de participação. São movimentos que têm como características a horizontalidade. São movimentos muito democráticos, marcadamente de base e que não intencionam reproduzir os esquemas piramidais, mais organicistas, mais burocráticos, de grandes projetos coletivos, projetos políticos. Antes, correspondem melhor a um conjunto de interesses, de expressões de ocupação do tempo livre, de lazer, de diversidade cultural, entre outras. E, nesse contexto, no diálogo que se busca concretizar entre esses atores e a institucionalidade. O sistema político manteve a forma tradicional de negociar e se representar nos supostos espaços públicos. Aos atores públicos, institucionais, lhes custa muito se relacionar com esses tipos de novos de atores. E um exemplo disso são os conselhos nacionais de juventude, que possuem a metade de representantes de órgãos públicos profissionais e que atuam em torno dos temas de juventude. E a outra metade, que é representada por esses grandes movimentos nacionais, que têm maior visibilidade e entram no jogo, no terreno da negociação política, na qualidade de seus representantes.

Nesse contexto, não vou me deter muito sobre uma nova forma de expressividade, como foi o movimento estudantil secundário chileno, que no ano passado produziu repercussões interessantes, dos temas que nos ocupam aqui, por ser concebido como primeiro movimento social da

transição política chilena. Mas recordando: tivemos, no ano de 1973 o golpe militar no Chile, dezessete anos de ditadura de Pinochet, que morreu ao final, como muitos ditadores, em sua cama, como Franco e muitos outros mais. A justiça se fez tarde, o tomou primeiro a morte.

No ano de 1989 tivemos o processo de transição democrática e, precisamente, os jovens são os filhos dessa democracia. A de vocês é um pouco mais antiga. Então, as características dessa nova condição juvenil derivam do fato de ela ser filha da democracia, uma vez que sempre estamos vivendo e, só depois, nos damos conta de no que resulta. São filhos que viveram e conheceram um único sistema político, que se constituiu nessa transição democrática. Num parêntese anedótico devemos dizer que ainda falamos em transição democrática, que já se estende por um período maior do que o da ditadura. O que quer dizer que algo anda falhando por aí.

Há características prototípicas, de viver plenamente o presente, essa chamada etapa da juventude. E há um sentido que podemos discutir mais adiante, que alguns chamam de presentismo, ou seja, o aqui e o agora. Um presentismo que já não é cultura desta "méritocracia", de inversão em distintos capitais, de grandes tarefas que lhes foram sendo atribuídas, tradicionalmente, no período da juventude. Obviamente isso é uma generalização, pois, na década de 1960, a juventude teve uma tarefa, desde a revolução das flores, em diante. Trataram de produzir uma revolução cultural que, em boa medida, lograram realizar, inclusive em nível de época.

Já a década de 1970 foi bem marcada por processos sócio-políticos, digamos, desde promover a revolução. A década de 1980, levando em conta o caso chileno, foi a época da juventude tentando acabar com a ditadura militar. A década de 1990 não houve geração, desde a referência de que, a cada certo período de anos surge uma geração. Há uma discussão muito intensa sobre esse aspecto. Essa é a perspectiva de uma sociologia das gerações, mas na linha de Ortega y Gasset, como movimento de época que chega

a sintetizar, coletivamente, novas lógicas de valores, que se enraízam, posteriormente, na sociedade. Por que não é qualquer contingente de jovens que chega a concretizar uma geração. Na década de 1990, não se constituiu uma geração. Sobre a geração atual, que está germinando, que está nascendo e que também corresponde, precisamente, aos frutos desta transição, desta conformação. Vou referir-me a isso mais adiante.

Sobretudo há dois elementos importantes: a forma através da qual está vivendo sua condição juvenil, por um lado. Por outro, a forma através da qual, do ponto de vista da época, se representam certos valores sociais, que abarcam o conjunto da sociedade. Ou, pelo menos, poderíamos levantar a hipótese de que vão se transformar nos princípios de substituição de valores geracionais resignificados. Desde este ponto de vista é interessante observar essas mudanças sócio-culturais e, também, mais de época. Para situá-la num terreno particular, sócio-historicamente construída, nessa categoria que podemos chamar de juventude. E que se constrói através de processos sociais, processos históricos, processos culturais. Não é um dado natural. Jovens existiram sempre, na história da Humanidade, que não se chamavam juventude. Juventude é uma construção social e requer um espaço social, espaço sociológico, espaço cultural, para exercer o seu ofício de juventude. E tudo corresponde a características bem particulares.

Dentro destes temas que podemos chamar de valores sociais, também marca com força esses objetos em ação, que configuramos deste modo, as esperanças, as expectativas elevadas, não satisfeitas. Poderia ser extensiva a outros países da região. Pelo menos, no Chile, podemos falar que nos encontramos num terceiro ciclo de modernizações. Somente modernizações, pois não estamos falando de projeto de modernidade e outras coisas projetivas. A primeira modernização, ocorrida próxima na década de 1940: Estado

nacional e desenvolvimentista; a segunda modernização na década de 1970 e nos encontramos, em nosso tempo, numa terceira modernização.

As modernizações anteriores, normalmente em todos os países que experimentam processo mais ou menos acelerados, não quer dizer que tenham sido igualitários e que chegam a todos os benefícios da modernização, da mesma maneira, distribuída socialmente de forma equitativa. Não. Ocorre que se constituem sociedades mais duais, com setores muito modernos, como é o caso do Brasil e quase de todos os países latino-americanos. A diferença é: quantos se localizam nos setores elevados e que posições vão ocupando os distintos estratos sociais nessas novas configurações. Onde se estabelecem as maiores concentrações de renda, as maiores concentrações de poder. E no caso do Brasil e Chile, cada vez concentra-se mais.

É claro, que também gera benefícios, junto aos setores médios e também junto aos setores baixos, populares. Penso que é o caso do Nordeste brasileiro, com o programa Bolsa Família e Bolsa Escola. Podemos dizer que chegam poucos recursos, mas chegam e que, sem dúvida, vão gerando processos de mobilidade, junto com esperança e expectativa de vida, cada vez mais alta. Isso, no nível dos jovens, que são os que representam mais esses valores sociais.

Mas, na contramão chegam cada vez mais ameaças às suas trajetórias de vida futura. Um dado, no nível popular no Chile: a juventude, revela que 70% querem ingressar na universidade, originários de setores populares. Nos outros setores a expectativa é de 100%. E quantos concluem a educação superior? Apenas 40%, entre 18 e 25 anos. Creio que corresponde a três vezes o contingente que se forma no Brasil, proporcionalmente. Isso gera, por um lado, elevadas expectativas e ameaça as trajetórias de vida futura. Pois, entre essa expectativa e essas possibilidades há um jogo que se representa.

A condição juvenil gera perguntas. Entre elas: como eu, jovem, visualizo a forma atual, nesse espaço social, histórico, político e cultural de viver minha juventude? Deram-me um

determinado direito, ninguém sabe por quê, de fazer-me como categoria de jovem, em nível individual e em alguns casos, no coletivo. E, de outro lado, como a sociedade, em seu conjunto, que imagem constrói de juventude? Desde as imagens catastróficas e apocalípticas às imagens mais benévolas, mais positivas vão se construindo. E nossas sociedades convivem com essas duas imagens, ao mesmo tempo. Os jovens, como geração de revitalização para novo processo de desenvolvimento social, mas também vistos como uma ameaça e um perigo. Uma personagem suspeita, uma categoria social suspeitosa, que pode desencadear atitudes direcionadas a rupturas.

Esse *desfazer-se* entre elevadas expectativas e baixa possibilidade de concretização é um dos pontos importantes a se ter em conta no significado, em termos analíticos, da juventude. Pergunta-se: quanto pode agüentar um sistema social, com contingente, com setores sociais amplos, que não vêm satisfeitas determinadas expectativas? Esse é um elemento um tanto explosivo, num sentido que não devemos tomar literalmente. Estaremos na presença de novas formas de participação juvenil, a partir de expectativas individuais, quando já não há uma expectativa de mobilidade social ascendente, pela via de projetos coletivos? Aqui cada um se salva por si mesmo. Cada um se faz responsável por seus atos. Cada um é o melhor juiz de suas ações. Toda a teoria da ação racional posta sobre esses.

Mas, sem dúvida, em algum momento o sistema social tem o direito e a obrigação de cobrar conseqüências. E dizer: "você, o que fez? Veio à universidade, lá ficou durante cinco, sete anos e não fez nada? Nós investimos tanto em educação pública e você foi um fracassado de marca maior". Claro que esta é uma imagem caricatural.

Sujeito e processo, ainda existe a educação depositária de trajetórias e de um determinado otimismo juvenil, como forma de encarar o futuro. Em todos os

processos de pesquisa, no Chile, se pergunta aos jovens: você está otimista ou pessimista com respeito ao futuro? Pergunta-se de inúmeras maneiras, como irá você nos próximos cinco anos? E dizem: eu irei bem, por que há um sentimento de otimismo generalizado. E alguém se pergunta: de onde tiram todo esse otimismo? Há um otimismo demasiado elevado, não obstante se reconheça, também, essa desigualdade de origem e na base de determinadas desigualdades, que seguem existindo embora não seja politicamente correto afirmar, uma base classista, através da qual se distribui a sociedade.

Então, há distância entre essas expectativas, pela via escolar, fundamentalmente, com base na constatação de se poder investir em capitais escolares. Todas as formulações de Pierre Bourdieu sobre os capitais, todos os jogos entre os capitais culturais, os capitais sociais, os capitais escolares e os capitais lingüísticos, cobram absoluta vigência. Eu cada vez me convenço mais sobre a teoria da distinção. A sociedade e os sujeitos, cada vez mais, geram formas de distinção diferentes. Não se trata de alcançar, somente, determinadas satisfações, com relação a certas necessidades.

Essa confiança, por um lado, em acumular capitais escolares, sobremaneira para aqueles que não podem apelar para os capitais herdados da família, aqueles que podem recorrer e sentar-se sobre a base dos capitais herdados... Quer dizer, a velha história de se afirmar que a escola, tanto mais é para aqueles que se encontram mais preparados – para a universidade também – tanto mais clima educacional, tanto mais capital tenha a família, indica que estamos diante de alunos que apreendem em casa. Não necessitam de escola. Necessitam somente de função social, como reguladora de expectativas e aspirações. Isso sim. E compatibilizar o papel dos professores, para poderem ajustar esse aspecto.

Quero concluir com alguns pontos. Assinalou Sigmud Baumann, seguramente um dos pensadores contemporâneos vivos mais importantes, que escreveu um velho livro sobre essa modernidade e o capitalismo líquido. E escreveu muitas coisas mais,

sobre a cidadania líquida e, em castelhano, dizemos, colocou água na sopa. Mas a que se refere ele? A esse processo de individualização, dentro do qual cada um é que tem que seguir gerando certas trajetórias de vida. Antes, Marshall Bermann havia dito que tudo que era sólido se desmancharia no ar. Juntam-se, agora, as mudanças que ocorreram no capitalismo transnacional e estamos diante de um capitalismo que já não é pesado, que conhecemos na era industrial. Nesse contexto, nesse processo de individualização, as pessoas somente têm que confiar nas possibilidades e nas oportunidades que vão sendo geradas. E encontrar algum tipo de rede que, em última instância, poderá compensar certas trajetórias fracassadas, como nos coloca José Machado Paes, pesquisador português. Trajetórias falidas que, antigamente eram trajetórias de tipo linear. Tínhamos certos ritos, pelos quais todos passavam e se supunha que a cada idade, mais ou menos se assinalava um certo rito, que tinha final conhecido. Sabíamos onde íamos chegar, como jovens.

O exemplo que coloca Machado Paes é o das ferrovias. Alguém chegava à estação e não conduzia o trem, não podia dizer para onde queria ir e tinha estações determinadas para descer. Hoje, em nossos dias, as trajetórias são mais labirínticas – Machado Paes – fala de trajetórias do tipo iô-iô – distinto da trajetória dos entroncamentos, dos trevos, das auto-estradas, nos quais um dirige o carro e sabe para onde vai. E o que significa isso para os jovens?

Os jovens estudam, formam casais, saem de casa, se separam, voltam para casa, começam a trabalhar, o que não implica que saiam de casa novamente. São pais, são mães, sem necessariamente sair de casa, não têm independência econômica, não têm independência de residência, estendem o período juvenil, cada vez mais, tanto para cima, como o infantilizam para baixo. Esses são tipos de trajetórias bastante

complexas, que tratam do modo como que as oportunidades são perdidas e erradas as escolhas.

O informe do Banco Mundial, em seu relatório de 2007, vem dedicado à próxima geração, os jovens, e afirma textualmente, em alguma parte: os jovens têm que assumir a responsabilidade pelas oportunidades perdidas, pelas más escolhas que tomaram, a má escolha de saírem da escola de Ensino Fundamental e Médio, e inclusive, pela falta de sorte. Esse é o informe do Banco Mundial. E não há nenhuma referência à responsabilidade das instituições pelas oportunidades perdidas, pelas más escolhas.

Que passa com essa responsabilização? Ela tem que ser de mão dupla. Tem que ser, tanto dos sujeitos, como das instituições e suas estruturas. Ulrich Beck não se cansa de dizer que não podem existir soluções biográficas individuais à contradições sistêmicas. Problemas sistêmicos e problemas estruturais não se podem resolver através de uma trajetória individual exitosa de vida dos jovens. Os jovens querem e apelam para um maior grau de proteção social e, por sua vez, querem também responsabilizar essas instituições sociais por excelência: o Estado e a família. Não podem e não desejam se encontrar sozinhos no momento em que se pede satisfação sobre o que fizeram de suas vidas. São novas formas de assumir essas condições juvenis, tanto num sentido de época como num sentido cultural.

Termino dizendo que seguem presentes os princípios e os valores sociais muito antigos, entre a segurança, a proteção, a liberdade e a autonomia, a independência, e a emancipação. E o assunto, agora, é: por qual optamos e como podemos combiná-los? Nossa geração, Fernando nos dizia ontem, seguramente optou pela liberdade, pela autonomia de sair para o mundo em busca de aventura. Hoje, em dia, os jovens dizem: necessito maior proteção, mas, oxalá, a liberdade eu possa negociar dentro de minha casa. Vale dizer, querem projetos de vida com maior grau de segurança e liberdade. Certo que alguns têm capitais mais que outros. Vocês têm, seguramente, mais capitais que outros tipos de jovens. Por isso, essa interpelação à sociedade, que aflora como força coletiva,

ou às vezes individualmente, segue tendo um sentido de época por parte dos jovens sem essas heranças. Esses são os deserdados de que trato num livro que anda por aí. Esses deserdados não têm herança. E trata-se de uma paródia com os herdeiros de que trata Pierre Bourdieu, que eram precisamente os privilegiados que iam à universidade pública, republicana, igualitária, francesa, que era a mentira maior que existia. Esses são os deserdados para os quais as políticas públicas, em particular, devem se dirigir. No sentido de produzir maior acompanhamento, maior segurança e também maior proteção social. Muito obrigado.

Professor Milton Lahuerta

Agradeço a apresentação de Oscar Dávila Leon e passo a palavra ao Doutor Marcelo Pedroso Goulart.

Promotor Marcelo Pedroso Goulart

Boa noite a todos. Gostaria de agradecer ao Augusto, pela possibilidade de participar deste seminário aqui com vocês. Augusto ao me convidar pediu que eu tratasse do tema trabalho infantil. Sou promotor de Justiça no Estado de São Paulo, atualmente, na comarca de Ribeirão Preto, nas áreas e Meio Ambiente, Infância e Juventude. E durante a década de 1990, participei com outros colegas, de outras instituições, de outros movimentos, de um trabalho de combate à exploração da criança no corte da cana de açúcar. E acredito que eu tenha sido convidado, justamente, em razão dessa experiência. Por tanto, eu quero deixar aqui bem claro que falo de um determinado lugar, que é o Ministério Público, que é uma das instituições que compõem o Sistema de Justiça. E falo na condição de um membro do Ministério Público militante, que acreditou na proposta formulada pela Constituinte em 1988, de efetivamente construir neste Brasil

uma sociedade livre, justa e solidária; na qual o desenvolvimento está voltado, necessariamente, para a erradicação da pobreza e da marginalização, para a redução das desigualdades sociais regionais e para a promoção do bem de todos, do bem comum.

Então, nessa missão institucional, a constituinte deu à minha instituição também, não exclusivamente, mas também a defesa do regime democrático e mais do que defender o regime democrático. Nossa missão é colaborar no processo da construção dessa democracia, que dentro do Pacto de 1988 é de uma democracia participativa econômica e social. Não é o projeto daqueles que detêm o poder, mesmo depois do final da ditadura, e promulgação da Constituição de 1988. Portanto, nosso trabalho, junto com os setores avançados e progressistas da sociedade, é difícil. Vamos contra a corrente.

Acredito que o processo constituinte de 1986, com as eleições de deputados e senadores, de 1987/1988, com a elaboração da nova Constituição, do novo pacto social, foi um momento muito rico da história do Brasil. Momento no qual havia grande mobilização da sociedade, que vinha das lutas contra a ditadura, do movimento da contra a carestia, a anistia, das Diretas Já. Foi crescendo de uma maneira, talvez inédita, no País e talvez tenhamos chegado ao momento da Constituinte, com os setores avançados, progressistas, organizados e mobilizados, e que tiveram uma atuação muito importante no processo de elaboração dessa Carta.

Se nós tomarmos o pensamento médio do constituinte, vamos verificar que o pensamento é conservador. No entanto, essa constituinte produziu uma constituição que não é a sétima maravilha do mundo, mas é uma constituição que, no estudo do Direito comparado, é uma das mais avançadas do mundo. Mas como que um Congresso com perfil conservador produz uma constituição avançada, uma constituição progressista? Isso se deu graças à grande participação popular durante o processo da constituinte, com a apresentação de emendas populares e com sua participação efetiva no plenário do Congresso, pressionando os

constituintes pela aprovação de medidas que pareciam mais importantes para estes setores.

E com a Constituição de 1988, no campo que nos interessa aqui, que é a criança e o adolescente, nós tivemos um grande avanço. Através dela, nós recebemos a chamada doutrina da proteção integral, formulada pela ONU, na mudança dos anos 1950 para os anos 1960, dando um novo paradigma à atuação de todos nós na sociedade, no governo, nos operadores do Direito, no tratamento da questão da criança, adolescente e juventude. Portanto, a Constituição de 1988 recebe isso; e o que significa? Em primeiro lugar, que a criança e o adolescente são reconhecidos como sujeitos de Direito. Até então eram tratados pela legislação, pelos operadores do Direito e pelos responsáveis pelas políticas públicas como objeto da intervenção da sociedade e do Estado, como coisa. Com a Constituição de 1988, clara e explicitamente, criança e adolescente são sujeitos de Direito, são cidadãos. Credores de direitos, que o mundo adulto tem que realizar de diversas formas.

Um segundo ponto importante dessa doutrina, que foi recebida pela nova legislação é o reconhecimento da criança e do adolescente como pessoas que estão num momento muito especial de seu desenvolvimento e que, portanto, merecem uma proteção especial, inclusive uma proteção jurídica especial. E o terceiro ponto é o da prioridade absoluta. A Constituição determina que a criança e o adolescente devem ser a prioridade absoluta para a sociedade e para o governo. E, portanto, as políticas públicas devem priorizar a criança e o adolescente. É tudo o que ainda não acontece neste país, embora coisas interessantes venham acontecendo.

Dois anos depois da Constituição de 1988 ocorre a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente, que também vem nesse movimento, porque junto com a luta contra a carestia, a anistia, as Diretas Já e a luta pela constituinte,

também crescia no Brasil o movimento de defesa da criança, dentro de uma perspectiva avançada, não assistencialista. Esses movimentos é que propuseram, no processo constituinte, as emendas constitucionais que resultaram no Capítulo dos Direitos da Criança e do Adolescente; e esses movimentos elaboraram um anteprojeto de Lei, que foi remetido ao Congresso pelas mãos do então senador Ronan Tito, de Minas Gerais - embora não tenha sido obra exclusiva dele. Foi obra dos movimentos sociais que defendem a infância, de instituições que são comprometidas com esses direitos, como o Ministério Público, que teve uma participação importante na elaboração do anteprojeto. E nós aprovamos, então, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que vem regulamentar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, consagrados na Constituição.

Dentro do marco legal brasileiro nós temos de importante na área de infância e juventude a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que revolucionam ao adotarem a doutrina de proteção integral e o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Um dos direitos mais importantes, justamente não está explícito, mas decorre do sistema, é o direito ao não trabalho, e o direito ao trabalho protegido. Então a criança e o adolescente, até determinada idade, no Brasil têm o direito fundamental ao não trabalho, para que seja garantido seu desenvolvimento pleno, sem prejuízo para seu desenvolvimento físico, psíquico, cultural e social. E o adolescente, depois de uma determinada idade - vamos verificar aqui - pode até trabalhar, desde que seja trabalho protegido. E a lei inclui uma série de restrições para proteger o adolescente.

Mas veja bem, eu citei aqui a legislação brasileira para mostrar um dos nossos avanços, recentíssimos, a partir da Constituição de 1988. Entretanto, na normativa internacional nós já vamos encontrar, no campo do trabalho infantil, uma série de normas importantíssimas. A primeira delas que vou citar aqui é a convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT - de número 138, de 1973, que trata da convenção da idade mínima

para o trabalho. Nós temos em seguida a recomendação da OIT de número 146, que diz respeito à idade mínima e, mais recentemente, a convenção da OIT número 182, que trata das piores formas de trabalho infantil. Nós vamos verificar os pontos mais importantes dessas convenções e recomendações.

No Brasil, conforme citei, a Constituição da República trata da idade mínima e mais recentemente é que houve uma mudança importante na Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do tema da aprendizagem.

A convenção da OIT de número 138 tem por objetivo assegurar a efetiva abolição do trabalho infantil. Aqui, no Brasil, no mundo do Direito, nós fazemos uma distinção muito clara entre criança e adolescente, entre infância e juventude. E no nosso Estatuto, criança e adolescente, está lá determinado, que no mundo do Direito, nós reconhecemos como criança o ser humano, do zero aos 12 anos incompletos. E o adolescente, dos 12 aos 18 incompletos. Na legislação internacional, nas normas internacionais, não existe essa diferenciação. A criança é aquela de idade entre zero e 18 anos. Daí, qualquer atividade que tenha esse adjetivo infantil, diz respeito ao ser humano de zero a 18 anos. Portanto, a convenção OIT, ao falar do trabalho infantil, está, também, tratando do trabalho do adolescente. Assim, o objetivo maior da convenção da OIT é abolir o trabalho do menor de 18 anos. E, também assegurar a elevação progressiva da idade mínima de admissão ao trabalho em nível adequado com o pleno desenvolvimento físico e mental do jovem.

A Convenção põe como meta a abolição do trabalho do menor de 18 anos, mas estabelece com essa meta uma idade mínima para o adolescente, idade na qual ele pode começar a trabalhar e, progressivamente, as legislações dos estados nacionais serão ajustadas, com vistas a aumentar essa idade mínima. Nosso objetivo é abolir o trabalho infantil. E a convenção estabelece uma idade mínima. E quais são os

critérios para a fixação da idade mínima? O desenvolvimento humano, que leva em consideração a pessoa e, por isso, o trabalho em determinados momentos, (etapas, estágios, fases, ...) para que ele não prejudique o desenvolvimento. E o outro critério que anda casado com o desenvolvimento é a conclusão da escolaridade compulsória. São esses dois os critérios pelos quais a OIT definiu a idade mínima. A idade mínima da Convenção 138, com a idade meta dos 18 anos. Mas, nós temos que chegar a este ponto: abolir o trabalho infantil. Para chegar lá, estabelecem-se idades mínimas e transitórias a partir dos 15 anos de idade.

A Convenção diz que o adolescente, nesta fase de transição entre a abolição e a exploração, pode trabalhar a partir dos 15 anos, mas que seja numa situação de proteção desse trabalho. E a Recomendação 146, que foi ditada logo a seguir diz que nós já devemos elevar essa idade mínima, num curto prazo, para 16 anos. Assim, nessa fase de transição é permitido o trabalho do adolescente, mas desde que esse trabalho seja protegido. Já no Direito brasileiro a Constituição de 1988 adota o sistema da convenção OIT. Embora o Brasil só tenha ratificado a Convenção OIT muito recentemente, depois da Constituição de 1988, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituinte adotou o sistema da convenção OIT.

Na primeira redação da Constituição de 1988, a idade mínima transitória era de 14 anos, depois houve uma reforma constitucional e, atendendo às recomendações da OIT e por outros interesses relativos ao sistema previdenciário, a idade mínima foi elevada para 16 anos. Dessa forma, existe uma idade mínima, excepcional, que se admite o trabalho antes daquela idade mínima fixada pela OIT, ou pela legislação nacional, que na primeira redação da legislação fazia referência aos 12 anos para o trabalho de aprendiz.

Na verdade, não é trabalho, aprendizagem não é trabalho, porque os aspectos pedagógicos devem prevalecer sobre os aspectos produtivos. Mas a OIT permite, nos estados subdesenvolvidos, a possibilidade de se iniciar o trabalho comum

aos 14 anos e a aprendizagem aos 12 anos. Aí também, com a reforma constitucional houve a elevação dessa idade mínima excepcional para 14 anos de idade. Nós temos uma idade mínima - meta do Brasil, adotando, subscrevendo e ratificando a Convenção da OIT. O País adotou essa idade mínima-meta e isso não está na Constituição de 1988, não está no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós temos, assim, que elevar progressivamente a idade mínima até atingir 18 anos, para abolir o trabalho infantil. A idade mínima transitória hoje é de 16 anos e a idade mínima excepcional, de aprendiz, é de 14 anos.

Eu disse que nós do Ministério Público acreditamos que aquele documento chamado Constituição é algo que tem que valer e existem vários setores da sociedade civil que também entendem que aquele pacto tem que ser efetivado, que aquilo não é apenas um discurso retórico. É o que nós devemos construir. E, por essa razão, o Ministério Público, junto com outros setores da sociedade civil - sindicatos de trabalhadores, movimentos de direitos humanos, movimentos de defesa da criança - iniciou, na década de 1990, um trabalho para fazer valer aquelas normas de combate à exploração do trabalho infantil. Surgiram os pioneiros nesse trabalho em 1990 e eu participei de um grupo pioneiro que trabalhou, aqui na região de Ribeirão Preto, no combate ao trabalho da criança e do adolescente no corte da cana-de-açúcar.

Esse tema ainda não tinha chegado à mídia, esse tema ainda não fazia parte da pauta da sociedade civil organizada. Esses grupos pioneiros começaram a exigir o cumprimento dos termos da Constituição e do ECA. Logo depois, em 1992, a OIT apresenta um projeto de eliminação de exploração do trabalho infantil chamado IPEC, e, aí, o tema ganha força, entra na pauta da sociedade civil, dos governos, enfim, entra na mídia. E houve uma contribuição da OIT, da

UNICEF, incentivando todos os movimentos que levavam adiante o combate ao trabalho infantil.

Em decorrência disso foi formado, em nível nacional, o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em 1994. Um fórum formado por organizações governamentais, organizações não-governamentais, instituições do Sistema de Justiça, sindicatos e os movimentos dos direitos de defesa da criança, que integravam esse fórum nacional, de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Formou-se uma certa consciência crítica do Estado, enfim, das instituições que atuam na área da infância.

No governo Fernando Henrique Cardoso foi instituído o Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e no governo Lula, este foi incorporado ao programa Bolsa Família. Mas, apesar de toda essa movimentação, na década de 1990, no combate à exploração do trabalho infantil, o resultado aparentemente foi pífio? Junto à população de 10 a 17 anos, o índice de crianças e adolescentes trabalhando vai de 27% para 26%. Não podemos considerar pífio, uma vez que foi um avanço importante, um início de uma luta e, sobretudo, no que diz respeito a exploração do trabalho no campo foi muito bem sucedida. Não tenho os dados do ano 2000 para cá, mas parece que houve avanços, uma diminuição mais significativa.

Nós enfrentamos, todos aqueles que militam nessa área no combate da exploração do trabalho infantil, enfrentamos obstáculos que chamo, sem maior rigor científico, obstáculos sócio-culturais, econômicos, políticos. Como obstáculos sócio-culturais: as famílias em regra entendem que seu filho, sua filha, ao atingir 12 anos de idade tem que trabalhar; estudar à noite e trabalhar, mesmo aquelas famílias que não têm grandes problemas econômicos. Existe uma cultura arraigada, sobretudo nas classes média-baixas. Nas classes populares, ao atingir a adolescência, a pessoa tem que ingressar no mercado de trabalho.

Outro obstáculo é que essa compreensão atingiu o senso comum. Então, todos entendem que o adolescente tem que trabalhar, que isso é positivo, sobretudo para os filhos das classes

populares. Porque a alternativa do trabalho para eles é o mundo do crime, a droga, a vadiagem, enfim, não existem alternativas. O professor Oris de Oliveira, maior jurista que trata do trabalho infantil, professor da UNESP em Franca, diz tratar-se de um dilema, um falso dilema, um dilema fechado, posto pelo senso comum, de que ou o filho do pobre vai trabalhar ou ele vai virar bandido. Então, mesmo que seja explorado no trabalho é um bem para o filho das classes populares o trabalho. Claro que isso é um falso dilema, porque a alternativa à exploração do trabalho é a educação, a família estruturada, a profissionalização, o acesso aos meios culturais, a garantia de todos os direitos fundamentais, postos na Constituição, para a criança e o adolescente.

Os obstáculos econômicos vêm da situação de pobreza, em que o filho vai trabalhar precocemente para compor o orçamento da casa, senão todos vão passar fome, necessidade. Obstáculo político: na verdade, aqueles que detêm o poder, responsáveis pela implementação dessas políticas públicas se omitem, por razões que nós já conhecemos, e assim essas políticas, que poderiam contribuir para acelerar a abolição do trabalho infantil, não se efetivam. E esse é um obstáculo sério que enfrentamos.

Uma política eficaz para abolição do trabalho infantil não pode ser focada apenas na repressão dos exploradores. Essa é uma lição que tivemos no primeiro momento da década de 1990, pois nós focamos demais o combate ao explorador e o resultado não foi o esperado, porque conseguimos tirar crianças e adolescente da exploração, mas perdemos o contato com essa criança e adolescente, não sabendo para onde ela foi. Deixou de cortar a cana, mas para onde ela caminhou? Aqui na região houve tentativas, em Sertãozinho e Cravinhos, no sentido de criarem alternativas. Em Sertãozinho foi criada a Adote – Associação do Adolescente Trabalhador. Em Cravinhos foi elaborado um projeto chamado Sara, para meninos e meninas que saiam do corte da cana. Eles eram

incluídos no programa de aprendizagem. Esse projeto está cumprindo um papel importante em Cravinhos.

Nos outros municípios não foi possível mobilizar os poderes públicos e a sociedade para buscar alternativas. E a lição que ficou foi: que não adianta apenas afirmar uma visão repressora, de combater o explorador, tirar a criança do explorador. Nós temos que criar, paralelamente, as alternativas. Claro que não vamos esperar que alternativas surjam para combater a exploração, não é isso. As coisas devem caminhar paralelamente. Portanto, a política de erradicação do trabalho infantil deve estar integrada às políticas sociais básicas, de assistência social e parece que é importante, quando debatemos a exploração do trabalho infantil, tratar também da educação.

E é o que hoje fazemos em Ribeirão Preto. Lá ocorre uma grande mobilização, com o Ministério Público à frente, junto com setores da sociedade civil, como a pastoral da criança, como o Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Serviço Social, com a Universidade de São Paulo, enfim, com movimentos, associações de moradores de bairro. Essa mobilização recebeu o nome de Ciranda da Educação Infantil e está cobrando do Poder Público Municipal vagas para garantir o atendimento de toda a criança que precisa de creche até a escola. E esse é um passo importante.

Um outro é a universalização do Ensino Médio. A Constituição diz que precisamos, gradativamente, universalizar o Ensino Médio. Ora, a partir do momento em que a gente cobra a abolição do trabalho do adolescente, a universalização do Ensino Médio torna-se uma consequência, que poderíamos tratar como natural. Por isso devemos lutar, não só por aquilo que já foi conquistado, e há tempos, que é a universalização do Ensino Fundamental, mas também pela universalização do Ensino Médio, garantindo a todos a educação básica. Além do que, essa é a proposta do constituinte, porque isso é lei, é a Constituição.

Quanto ao direito à profissionalização, tomemos como exemplo hipotético um menino explorado no corte da cana-de-

açúcar, cuja família depende do salário dele. Teremos essa família, temporariamente colocada num programa compensatório, o que não é visto como solução para a lavoura, conforme é colocado pelos que dirigem o País, nessa era neoliberal. Todos os governos investiram muito nos programas compensatórios e sabem o resultado disso. Têm importância, quando se trata de uma medida emergencial, para atender situações cercadas de circunstâncias especiais. Mas, evidentemente, não vamos construir cidadania com Bolsa Família. Precisamos tomar cuidado com o que está acontecendo com o país nessa era neoliberal, pois o caminho para uma sociedade mais igualitária passa por reformas estruturais, não só por educação, políticas de assistência social, políticas sociais básicas, mas por reformas estruturais. Por esse motivo, se não fizermos no Brasil uma reforma agrária séria, se não fizermos uma reforma urbana séria, se não tivermos uma política econômica voltada para geração de postos de trabalho, não vamos mudar essa realidade e vamos gastar muita energia na tentativa de implementar os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Será um gasto de energia inútil e é por isso - não por acaso - que no final dos anos de 1990, na região de Ribeirão Preto, a reforma agrária entra na pauta da sociedade. E como a reforma agrária entrou na região de Ribeirão Preto?

Em 1985/86 quem falasse em reforma agrária era colocado em camisa de força. Por que a reforma agrária entrou na pauta da sociedade? Fruto das lutas que surgiram na região por força da nova legislação que deu suporte e instrumentos para cidadania e para o Ministério Público atuarem. E nós fomos indicando, através de lutas que pareciam pontuais, mazelas desse modelo econômico regional, baseado no latifúndio, na monocultura, na agroquímica, na moto-mecanização, no desemprego, na concentração da propriedade, na concentração de riqueza, do poder político, na dominação ideológica. Fomos a uma primeira grande batalha,

quando houve uma articulação muito boa entre o Ministério Público e o Movimento Sindical e outros movimentos progressistas da sociedade civil. Ocorria, naqueles anos, a luta pelo transporte dos trabalhadores rurais em ônibus, não na carroceria aberta de caminhões precários. Foi a primeira mobilização, em nível regional, com articulação de forças democráticas apontando uma das mazelas provocadas pelas forças conservadoras. A mobilização produziu um enfrentamento vitorioso, junto com a erradicação do trabalho infantil, no trabalho do corte da cana-de-açúcar. Essa foi uma outra briga, que parecia pontual, mas estava articulada com as outras. A luta contra a queimada da palha da cana-de-açúcar está entre as três mais importantes e bem-sucedidas. Conseguimos abolir o trabalho infantil no corte da cana e a queimada da cana. Na microrregião de Ribeirão Preto, pouco mais de 50% do corte da cana, hoje é de cana crua e não de cana queimada. Não é uma diminuição ideal para garantir a qualidade de vida para o povo, mais já permitiu a redução expressiva desse tipo de poluição.

Portanto, esses movimentos que atuavam pontualmente, foram articulados e permitiram a discussão com vistas a abolir a exploração do trabalho da criança, garantir melhores condições de trabalho do cortador de cana para os adultos; mais adianta acabar com as queimadas. Nós estaríamos apenas pintando de cor-de-rosa ou dourando a pílula se o modelo continuasse concentrador. E foi nesse debate, articulando esses movimentos da sociedade civil, com a participação do Ministério Público, que em determinado momento consideramos o que segue: um dos caminhos mais importantes a ser trilhado é a mudança da forma de organização da propriedade na nossa região, para garantir um padrão de produção agrícola que seja sustentável do ponto de vista social e seja sustentável do ponto de vista ambiental.

A FERAESP, que vocês conhecem muito bem aqui em Araraquara começou a colocar como um ponto inicial da sua pauta a reforma agrária. O que antes era reivindicado centrava-se nas melhores condições de trabalho e salário. Hoje passou a ser reforma agrária. O Movimento Sem-Terra, o MST, no final dos anos 1990, se

estabelece na região de Ribeirão Preto, fortalecendo a luta daqueles movimentos todos, a luta do Ministério Público e, portanto, a reforma agrária integra a pauta, ocupa espaço na imprensa e no debate público, o que permitiu que fizéssemos coisa inimaginável na década de 1980 e início da década de 1990. Conseguimos já a desapropriação de dois grandes latifúndios, pelo Governo Federal, um no município de Ribeirão Preto, praticamente na zona urbana, do que resultará um assentamento agro-ecológico.

Outro, que já é assentamento, não mais uma ocupação, no município de Serra Azul, perto de Ribeirão Preto, já tem um assentamento agro-ecológico, apontando para alternativas ao modelo do agro-negócio. Então vocês verificam que, apesar de toda essa realidade triste, com a qual nós continuamos a conviver, nós avançamos, embora estejamos longe de construir a sociedade sonhada, uma sociedade igualitária, uma sociedade socialista. Mas estamos caminhando dentro daquilo que Gramsci chamava "Guerra de Posição", tentando construir a hegemonia democrática, a hegemonia socialista. É nesse sentido que eu sou otimista na ação, como diria Gramsci, apesar de realista na razão, sabendo que os obstáculos são grandes, mas não são intransponíveis.

Concluo afirmando que a questão do trabalho infantil é uma das grandes experiências que nós vivemos e enfrentamos, enquanto membro de uma instituição que tem por dever de ofício a defesa do regime democrático, que no Brasil significa a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Muito obrigado.

DEBATE

Pergunta do plenário:

Gostaria de saber do promotor, a questão do trabalho monitorado, o que deveria ser o trabalho monitorado? Porque o senhor chegou a dizer que as famílias necessitam, sim, do salário da criança e porque tem aquelas situações, que eu não sei se é uma questão puramente cultural. De repente, a família da classe média, a família tem um estabelecimento comercial e a criança trabalha algumas horas. Mas não trabalha, ela ajuda, e a questão, também, de como isso é tratado, porque tem diversas formas de trabalho, diferentes, e também tem a criança, que às vezes os pais não dão auxílio que elas necessitam, mesmo que eles tenham condições, gerando uma necessidade de trabalhar daquela criança, adolescente de 15, 16 anos. Se, de acordo com a Constituição, ela não pode trabalhar para se sustentar, como se procede nesse tipo de situação?

Promotor Marcelo Goulart

O que nossa lei diz é que o adolescente maior de 16 anos - e eu realmente não fui muito claro nisso - ele pode trabalhar, desde que este trabalho não prejudique seu desenvolvimento. Então, não pode ser um trabalho penoso, por exemplo, cortar cana é um trabalho penoso. Os adultos estão morrendo aqui, na região (só nos últimos dois anos aqui na região, 17 trabalhadores rurais morreram extenuados pelo regime de super-exploração do trabalho). Imagina uma criança, um adolescente trabalhando no corte da cana! Então, um trabalho penoso, um trabalho insalubre, trabalho num posto de gasolina, trabalho num frigorífico, pode causar doenças ocupacionais, doenças de trabalho. É trabalho perigoso.

No transporte, por exemplo, o adolescente pode trabalhar, mas que seja um trabalho protegido. Não pode trabalhar à noite, não pode trabalhar em lugares que vão afetar sua formação moral,

enfim. Outra coisa, que é importante destacar é que o trabalho do adolescente não pode prejudicar sua formação educacional, embora a lei não seja explícita nisso, mas a interpretação da lei nos faz concluir que a jornada de trabalho do adolescente, maior de 16 anos, não pode ultrapassar 6 horas diárias. Isto porque estudar não é apenas freqüentar a escola. Tem que existir o período do dia para estudar. Agora, não é porque a família é paupérrima que isso vai justificar o ingresso precoce de seus filhos no mercado de trabalho e vai justificar que o adolescente trabalhe em condições inadequadas. Existem, na lei, políticas públicas para nós superarmos essa questão, para não cairmos naquele dilema fechado que eu coloquei. Então temos que exigir do poder público. A cidadania tem que ocupar o espaço dos conselhos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Conselho da Educação, da Saúde, e ali formular políticas públicas que venham ao encontro dos interesses da sociedade como um todo, porque é essa a proposta da Constituinte. Uma democracia semi-direta tem os órgãos tradicionais de representação política, mas tem os mecanismos e espaços de participação direta da cidadania, na formulação de políticas públicas. Só que, como nós não estamos na tradição democrática, esses espaços não foram ocupados. Mas, devem ser ocupados, para nós exigirmos dos poderes públicos que formulem políticas que venham a atender as necessidades reais da sociedade, sobretudo nas classes populares.

Pergunta da platéia

Boa Noite, meu nome é Ana Paula, sou estudante da graduação e queria fazer duas perguntas: a primeira não tem muito a ver com o jovem, mas com uma fala que o senhor fez sobre a questão da reforma agrária em Ribeirão Preto. Não ficou bem entendido se o movimento chegou primeiro, exigindo isso e a partir daí a sociedade passou a cobrar ou se

a sociedade cobrou antes, sem nenhuma pressão das pessoas que necessitam dessa reforma. E a segunda questão é sobre o trabalho do adolescente, a partir dos 14 anos e o trabalho de aprendiz, a partir dos 16 anos, formalmente. Não vejo isso, por mais que sejam poucas horas, 4 horas ou 6 horas, que ele não venha a ser prejudicada a educação do adolescente. Porque eu tive que trabalhar no período do meio colegial e vi a dificuldade que foi, mesmo sendo só 6 horas de trabalho. No meu entender, não tem como isso não prejudicar a educação. Que tipo de políticas podem, então, ser concebidas para se valorizar o adolescente que se dedica ao estudo, por que a gente vê o adolescente que não trabalha ser visto pela sociedade como um preguiçoso, porque não quer ganhar o pão dele. Isso às vezes ocorre, até na faculdade mesmo. A gente pretende se dedicar um pouco mais aos estudos e por questões econômicas dependemos de bolsas, dependemos de auxílios, e acabamos sendo taxados como: "Ah ele não quer trabalhar, quer viver às custas do governo e da faculdade". Na verdade, só o que agente quer é um espaço, uma oportunidade de ter um tempo maior de se dedicar mais na faculdade. Existem políticas públicas para isso, ou o Ministério Público trabalha para defender esse direito do adolescente?

Promotor Marcelo Goulart

Primeiro, a questão da reforma agrária na região de Ribeirão Preto. Como diz aquela canção que é cantado pelo Milton Nascimento, mas que não é da autoria dele: No correr da luta, quando nos estávamos fazendo a guerrilha pontual, o trabalho infantil, queimadas de cana, melhores condições de trabalho para o cortador de cana, transporte em ônibus, nós verificamos, ali, que não adiantaria ficar remendando o modelo, dourando a pílula, como disse anteriormente, o modelo continuaria o mesmo. Vou cortar cana com máquina, vou desempregar, gerando mais problemas sociais, vou com as máquinas compactar o solo, vou deixar de

queimar a cana, mas vou continuar gerando problemas ambientais e sociais.

O empresário vai aparecer como bonzinho, vai ganhar um selo da Fundação Abrinq, empresário amigo da criança, mas as crianças estão onde? E os adolescentes estão onde? Então, nós chegamos à conclusão de que devemos promover um debate rico, com o Movimento Sindical, o Movimento Ecológico, com outros movimentos sociais e pôr o dedo na ferida. Se o modelo é concentrador, nós temos que desconcentrar para democratizar as relações sociais. Isso passa por novas formas de organização da sociedade, isso passa pela reforma agrária. Isso vai amadurecendo como eu disse no decorrer da luta. E coincidência ou não, faz parte de todo esse movimento a chegada e a mudança de postura do Sindicato de Empregados Rurais, que antes lutava na lógica de melhores salários e melhores condições de trabalho. Eles passaram também a lutar pela reforma agrária e também com a chegada do MST na região, no final da década de 1990. Estamos fazendo reforma agrária na região.

Para você ver como é importante a mobilização e a articulação da sociedade, se formos competentes há possibilidades de se promover mudanças que se acumulam no processo histórico e podem levar a mudanças sociais, pode levar, não é inexorável. Depende de nossa competência e de nossa ação política. Eu concordo com você, tanto que a meta da OIT é a abolição do trabalho infantil, que é até os 18 anos. Mas a própria legislação acaba permitindo essa fase de transição. O que nós devemos fazer é nos mobilizar para elevar a idade mínima, para criar alternativas para uma educação pública, de qualidade para todos, da creche à universidade, enfim, é uma luta política que temos que levar adiante.

Avançamos em alguns pontos, mas não chegamos lá ainda. E precisamos chegar, você com essa consciência, com essa experiência, vai contribuir certamente para integrar, para

seguir adiante nessa luta, que alguns já fizeram e outros estão fazendo agora.

Professora Ana Paula Soares da Silva

Vou aproveitar para fazer uns comentários a partir do lugar da Psicologia, de onde eu estou, mas também de alguns termos que o Oscar trouxe, que me remeteram a algumas questões. A primeira delas é a questão de nós termos, hoje, a juventude como filhos da democracia. Há uns cinco anos, um grupo do Rio de Janeiro fez uma pesquisa nacional com os jovens e alguns disseram que talvez preferissem ditadura. E não a democracia. Aí muita gente interpretou a resposta como os jovens não tendo condições de avaliar, de entender, de participar do processo político. Mas a interpretação que o próprio grupo deu àquela época era que, os jovens, não queriam essa democracia, que é esse período de transição tão longo, que é essa democracia que, de fato, não oferece espaços e possibilidades, principalmente, para os jovens participarem. E, quer queiramos, quer não queiramos, nós ainda temos setores juvenis institucionalizados que, de alguma forma, seguem como referência para a construção da participação juvenil.

Há uma pesquisadora também em Salvador, que tem trabalho sobre juventude e participação social - participação coletiva. Ela trabalha com a categoria de desterro, que eles na verdade também não se sentem integrados e ela traça sua trajetória articulada com a questão do espaço e não só do grupo social, como solto e não articulado.

Acho que são contribuições para a gente pensar, que essa democracia não oferece espaço para a participação, mas ao mesmo tempo os espaços de participação possibilitam esse sentimento de identidade, de possibilidade do jovem construir suas trajetórias. Outra coisa que eu gostaria de trazer, que eu gostei muito e que o Oscar trouxe é que, na Psicologia, nós trabalhamos muito com a questão das trajetórias de vida e articulamos pouco com as responsabilidades das instituições nas trajetórias de vida. Acho que

você traz isso. Por outro lado, isso também me remete a uma outra pesquisa, que foi lançada recentemente, que diz que temos um grande paradoxo que é a própria contradição do sistema capitalista. Enquanto nós temos em torno de 5 milhões de crianças, de 5 a 8 anos trabalhando, os jovens de 18 e 24 anos são os que mais sofrem o desemprego. Todos os estudos sobre desemprego no país estão mostrando que eles incidem principalmente, em quem? Na juventude.

Que possibilidades de trajetórias existem, se ao mesmo tempo estamos impedindo esse jovem de se preparar e de, na verdade, ter mobilidade social e, por outro lado, se esses próprios jovens também não têm emprego? Além dos obstáculos da questão da família, esse jovem tem como obstáculo a ausência de perspectiva de futuro, que a nossa sociedade não oferece para este jovem.

Um outro ponto é que não dá para discutir a questão do trabalho sem discutir educação. Acho que o Marcelo trouxe isso, mas gostaria de apresentar um outro ingrediente. Não só eu, mas um grupo grande tem discutido, no Brasil, a importância de definirmos qual é a qualidade da educação. Não podemos só garantir o acesso do jovem ao Ensino Médio. Num documentário que assisti havia cinco jovens, do Ensino Médio, de cinco capitais, de escolas de classe alta e escolas da periferia do país. Mostra, claramente, escolas muito diferentes para esses jovens. Então, se nós não trabalharmos com a questão da qualidade da educação, também não irá adiantar a proposta de inserir jovens na educação e retirá-los do mercado de trabalho. Porque, também esses jovens não vão encontrar sentido de vida nessas escolas e não vão conseguir, de alguma forma, de fato, serem participantes e estarem inseridos na sociedade.